



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29395/2023</u>	
Recebido em:	<u>20/09/2023</u>
Horário:	<u>11:20</u> horas
Rubrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN AO
SENHOR JAIRO RODRIGUES
GOMES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador do (PSDB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin ao Senhor Jairo Rodrigues Gomes, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro de 2023
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

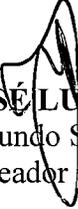
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

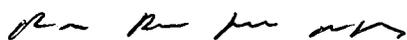


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, ao senhor Jairo Rodrigues Gomes o homenageado foi indicação do vereador Anderson Merlin Salvador do (PSDB).

Jairo Rodrigues Gomes é graduado em licenciatura plena em Língua portuguesa e literatura brasileira pela universidade federal do Espírito Santo – UFES; Pós-graduado nível de especialização em História do Brasil pela UFES; Graduado em Direito pela faculdade multivix em 2015. Exerceu atividade de professor de História, Sociologia e Língua Portuguesa na rede pública estadual e particular de Nova Venécia de 1995 a 2015.

Foi morador por quase 20 (vinte) anos da rua Sergipe – Bairro Margareth, atualmente, reside e tem escritório profissional na Rua Eurico Sales - centro Nova Venécia –ES. Jairo é natural de Nanuque – MG, veio para Nova Venécia no ano de 1985, onde foi proprietário da primeira serigrafia – Silkscreen do município, cujo nome era (Pró Arte). Participou ativamente do movimento cultural da época como integrante do grupo de teatro de Nova Venécia.

A partir de 1985, tornou-se professor de História e Sociologia da Rede Pública Estadual, Municipal e Particular, onde desde 2015 exerce a profissão de advogado.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EM BRANCO →



JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT